Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 04 de janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 662 – Portaria/Sefaz n° 001 de 04/012016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA/SEFAZ Nº 001/2016

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda do Município de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º, da Lei Municipal n º 3031/2007 de 19/12/2007;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 02 de janeiro de 2016 fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Caratinga **(U.F.P.C)** em R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFAZ 001/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Caratinga, 04 de janeiro de 2016.

CLAUDIO DE OLIVEIRA PAIVA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691